



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP: 15160-000 - POLONI-SP

APROVADO

EM 02 / 03 / 17

J.P.

Evandir Pazeto

Presidente da Câmara

RG. 8.823.487-3 - SSP/SP

INDICAÇÃO Nº 020/2017

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, **INDICA** à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

"A necessidade de montar um estúdio de gravação Municipal".

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação se prende ao fato de que o **estúdio de gravação** é uma instalação física destinada à gravação de som. Idealmente, o espaço é projetado de forma a se obter as propriedades acústicas desejadas: difusão sonora, baixo nível de reflexões, reverberação adequada. Diferentes tipos de estúdios se adéquam a gravações de bandas e artistas, dublagens e sons, e mesmo a gravação de uma orquestra, áudios de propagandas, até gravações de CDs. Um estúdio de gravação típico consiste de uma sala, o "estúdio" propriamente dito, onde os instrumentistas e vocalistas fazem suas execuções; e a "sala de controle", onde estão os equipamentos de gravação e manipulação do som. Geralmente existem salas menores chamadas "cabines de isolamento", que se prestam à acomodação de instrumentos altos como uma bateria ou amplificadores de guitarra, de modo a isolá-los da captação dos microfones que capturam o som dos outros instrumentos ou vocalistas. Assim sendo, os munícipes terão acesso gratuito a todas as etapas de produção de áudios, poderão ser desenvolvidas ações sociais e econômicas, para a sociedade, por meio da cultura.

Esperando contar com uma atenção especial quanto a estas necessidades, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Câmara Municipal de Poloni – SP
Poloni – SP, 23 de Fevereiro de 2017.

José Carlos de Oliveira

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Vereador